

oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), **sendo acrescida a montante de R\$ 63.502,23** (sessenta e três mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos), passando a vigorar a montante de R\$ 357.395,48 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), **pagos conforme pactuado inicialmente.**

Poconé/MT, 04 de setembro de 2020.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020

**CARTA CONVITE nº 001/2020**

**Processo licitatório 048/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**CONTRATADA: NEWTEAM SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI EPP**

**CNPJ: 35.745.425/0001-04**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIAMENTO TÉCNICO E SUPORTE NO RECEBIMENTOS DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS COM SEUS RESPECTIVOS ENCAMINHAMENTOS E PROTOCOLOS; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO; SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE INADIMPLÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PARA RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS DO MUNICÍPIO; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE CONTAS DE GOVERNO, CONTAS DE GESTÃO, TOMADAS DE CONTAS E REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA E EXTERNA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM O DEVIDO SUPORTE TÉCNICO EM DEFESAS**

**DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).**

**Gerson Rosa de Moraes**

**Prefeito Municipal**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

##### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA MENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 01/2019

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA MENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 01/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ponte Branca – IMPBRAN.

CONTRATADO: Consórcio Gestor RPPS.

OBJETO: “O presente instrumento tem como objeto reajustar o preço do Contrato Administrativo nº 01/2019, de que trata a Cláusula Quarta nos termos do referido instrumento e da Lei Federal nº 8.666/93”.

VIGÊNCIA: a vigência é de 12 (doze) meses, contando de **01/08/2020** até **31/07/2021**, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR GLOBAL de R\$ 65.108,88 (sessenta e cinco mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA: 18/08/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

##### LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO PRÉVIO JUNTO A SEMA-MT.

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT. CNPJ 03.238.904/0001-48, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as licenças prévias e instalação para a atividade de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial de vias urbanas, não foi determinado eia/rima. Secretaria Mun. de Meio Ambiente - Martins Dias de Oliveira - Prefeito – Porto Esperidião-MT, 08 de agosto de 2020.

##### LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 26/2020

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2020

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a **abertura do Edital Pregão 26/2020**, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 22/09/2020 – Horário: 09:00 horas-**Porto Esperidião-MT, 08 de setembro de 2020-RONEY BATISTA CARDOSO-PREGOEIRO.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/SAD DECRETO MUNICIPAL Nº. 111/2020 - LUTO OFICIAL DEVIDO FALECIMENTO DA MORADORA PIONEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRES) DIAS, DEVIDO FALECIMENTO DA MORADORA PIONEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA**

**Srº EUGENIO PELACHIM** Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o falecimento da senhora **MARIA MADALENA FERREIRA, conhecida popularmente como “MARIA TUTI”**, moradora de longa data deste município de Porto Estrela/MT, ocorrido o óbito na data de 08 de Setembro de 2020.

##### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL**, em virtude do falecimento da senhora **MARIA MADALENA FERREIRA, conhecida popularmente como “MARIA TUTI”**, moradora pioneira deste município de Porto Estrela/MT, ocorrido o óbito na data de 08 de Setembro de 2020.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A partir das 07:00 horas desta data **não haverá expediente** nos órgãos da administração direta Municipal, retornando as atividades normais as 07:00 horas do dia 10 de Setembro de 2020 (Quinta-feira).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Porto Estrela/MT, em 09 de Setembro de 2020.

**EUGENIO PELACHIM**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

##### LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO Nº 012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020

CREDENCIAMENTO N.º 001/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO Nº 012